



DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo as comemorações a São João em todo território nacional, ordinariamente, se estendem até o 25 de junho;

CONSIDERANDO que a festa do Milho é um evento tradicional no município de Baraúna/PB, cuja comemoração neste ano de 2024, acontecerá domingo próximo, **dia 16**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, excepcionalmente, no dia **17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO (SEGUNDA-FEIRA)**, em decorrência dos festejos alusivos à FESTA DO MILHO, tradicionalmente realizada nesta municipalidade, acontecerá neste domingo, **dia 16**, não havendo, portando expediente nas repartições públicas do Poder Executivo na segunda-feira subsequente.

Parágrafo Único. Excetua-se da presente medida, a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, as quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 14 de junho de 2024.

Manasses Gomes Dantas
Prefeito